



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Delega competências a servidora municipal, para fins de autorizar despesas e ordenar pagamentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, alínea "f" e o Art. 59, parágrafo primeiro, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora **Arlete Mara Gross Schneider**, portadora do RG sob n.º 6.085.216-2 SESP/PR e do CPF n.º 005.015.389-76, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, conforme a Portaria 009/2025, para responder interinamente pelo cargo de Agente Político de Secretária de Saúde, bem como, para autorizar as despesas e ordenar os pagamentos da área, com os mesmos privilégios no sistema operacional, na conformidade do orçamento e dos créditos abertos legalmente, obedecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do exercício em curso, além das formalidades legais, a contar do dia 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Pela acumulação das atribuições dos cargos descritos no "caput", não decorrerá a designada direito de acréscimo ao seu vencimento, continuando a mesma a receber como Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 3247
de 08/01/25 FL. _____
Juelin
Visto